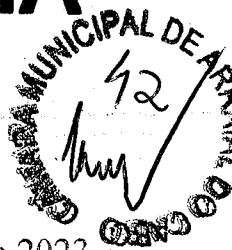




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Gabinete da Presidência

CÓPIA



Arraial do Cabo, 29 de junho de 2023.

OFÍCIO nº 76/2023

Assunto: Prestação de contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2013.
Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023.
Processo TCE/RJ nº 217.277-3/14.

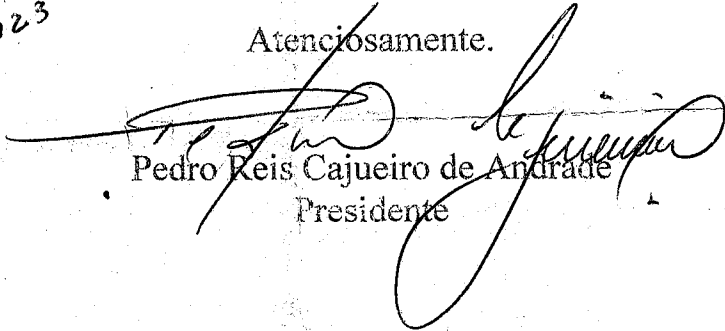
Ilmo Senhor,


Informo que a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Arraial do Cabo emitiu parecer contrário à aprovação das contas de gestão referente ao exercício de 2013, mantendo assim o parecer prévio contrário do TCE/RJ no processo nº 217.277-3/2014.

Neste sentido, informo que esta Presidência designou para o dia 03/08/23, às 10:00, a sessão de julgamento das referidas contas e que consta no Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, podendo ser anexado ao processo qualquer documento que interesse à defesa, inclusive apresentação de defesa oral no dia da sessão de julgamento.

Informo ainda que todo o processo encontra-se digitalizado no sítio da Câmara Municipal, no endereço eletrônico:
<https://arraialdocabo.rj.leg.br/materias/3141>

Atenciosamente.


Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Presidente

RELEB. Em 10/07/2023


AO ILMO SENHOR WANDERSON CARDOSO DE BRITO.